

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA GABINETE DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL

AVISO Nº 40/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 0000626-05.2018.8.15.1001, dirigida a este Órgão, através do malote digital nº 82420184198166, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, AVISA aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa, a inutilização dos seguintes papéis de segurança, por erro de manuseio e impressão, utilizado para Apostila de Haia: A2884913, A2884921, A2884917, A2884916, A2884972 e A2884935(Escrivania de Paz do Distrito de Lagoa da Conceição-Florianópolis-SC).

João Pessoa, 03 de julho de 2018

DESEMBARGADOR José Aurélio da Cruz CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA